

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

ERRATA

Na portaria nº 4.812, de 08 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios, ano IV – Edição Nº 0890, do dia 09/07/2015, na página 047, far-se-á as seguintes correções:

ONDE SE LÊ:

419-7	Regina Dinacir Gomes da Silva Speorin	02/03/1995	2	II	7	8
-------	---------------------------------------	------------	---	----	---	---

LEIA-SE:

419-7	Regina Dinacir Gomes da Silva Speorin	02/03/1995	2	II	8	9
-------	---------------------------------------	------------	---	----	---	---

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná,
aos vinte e um dias do mês de Julho do ano de dois mil e quinze.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
PORTARIA Nº 4.812, DE 08 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre a Progressão Funcional nas Classes dos servidores do Quadro Geral do Poder Executivo de Marmeleiro e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 13 a 17 e art. 39, §1º, da Lei nº 2.096 de 23 de setembro de 2013 e a Ata nº 37/2015 do Núcleo de Gestão de Carreira,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL NAS CLASSES** dos servidores que atingiram a pontuação prevista no art. 14 da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, enquadrando-os no Padrão e Grau correspondentes da Tabela "A" Quadro Geral, do Anexo III da mesma Lei:

Matrícula	Nome	Data/Adm.	Padrão	Grau	Classe Anterior	Classe Atual
1089-8	Adjonas de Souza	10/06/2010	2	I	2	3
194-5	Alessandra Antes	08/06/1993	8	II	11	12
1086-3	Ana Paula Rhoden	07/06/2010	6	III	2	3
737-4	Angelo Custodio Pinto Maier	04/02/2002	3	I	6	7
390-5	Claudete da Silva Apel	07/07/1989	8	I	12	13
1103-7	Claudimir Seguetto Muniz	06/02/2002	5	I	6	7
1075-8	Clenir Biasi	06/05/2010	6	I	2	3
1081-2	Clovis Ferronato	08/06/2010	3	I	2	3
614-9	Dari Carlos	03/09/2001	5	I	5	6
19-1	Darnely Antonio Pontes	03/03/1983	12	I	11	12
195-3	Deomir Pavan	01/05/1983	11	I	16	17
1090-1	Diogo Henrique Kerber Dechristan	08/06/2010	8	I	2	3
1070-7	Dirlei Fatima Cechin Felipetto	02/02/2004	12	I	5	6
934-2	Douglas Fabiano Bressiani	17/03/2008	8	II	3	4
742-0	Edson Carlos de Oliveira	15/03/2004	3	II	5	6
1080-4	Edson Luiz Maciel	08/06/2010	3	I	2	3
941-5	Edson Valdevino Rolim da Silva	01/04/2003	5	II	2	3
1092-8	Fernanda Trindade	07/06/2010	10	II	2	3
199-6	Idiones Maria Bruni Padilha	06/03/1991	8	III	12	13
427-8	Iracema de Fatima Santana Prechlak	27/03/1995	2	II	10	11
685-8	Irineu da Silva	08/02/1991	3	I	12	13
1072-3	Izabel de Oliveira	09/02/2010	6	I	2	3
738-2	Jocimar Andreoli	10/02/2004	3	II	5	6

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalé, 255 - CX Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

203-8	Joelmo Soranso	08/06/1993	8	I	11	12
205-4	Lauri Jose Karling	06/03/1991	8	I	12	13
1084-7	Luciana Arisi	11/06/2010	6	II	2	3
434-0	Maria de Lourdes Ferreira	16/05/1995	2	II	10	11
414-6	Marilu Lima da Silva	02/03/1995	2	I	10	11
211-9	Marivone de Fatima Francescon Dahmer	01/05/1988	8	I	13	14
424-3	Marlene Mendes de Oliveira Camargo	23/03/1995	2	II	10	11
416-2	Neuza Brum Krassmann	02/03/1995	2	I	10	11
86-8	Odete Maria Guindani	06/03/1991	2	II	12	13
419-7	Regina Dinacir Gomes da Silva Speorin	02/03/1995	2	II	7	8
847-8	Sady Zanini	20/03/1995	3	I	10	11
182-1	Sebastião da Rocha	17/02/1992	2	II	9	10
385-9	Sergio da Silva	01/02/1995	2	II	10	11
433-2	Wilson Oliveira do Amarante	03/05/1995	10	II	10	11
188-0	Zair Gomes de Almeida	01/04/1987	2	I	14	15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/07/2015.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro